ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscal titular e suplente, do empenho nº 590/2025, referente a inscrição de 4 (quatro) Servidores para participação do CURSO TEÓRICO E PRÁTICO de Planejamento de Contratação com uso de Inteligência Artificial, DFD, ETP, TR, Mapa de Risco e Pesquisa de Preços, nos dias 01, 02 e 03 de Outubro de 2025, PRESENCIAL; os Servidores:

LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA	Matrícula: 1.619	Fiscal Titular
JOICE EVELIN DE ANDRADE	Matrícula: 1.708	Fiscal Suplente

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente